
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 550/2013 de 21 de Março de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 11 de março de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-840-2013, com data de início retroativa a 1 de fevereiro de 2013 e término a 31 de dezembro de 2013, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 20.076,58€ (vinte mil e setenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos) à Associação Regional de Reabilitação e Integração Sócio Cultural dos Açores, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência Centro Comunitário.

12 de março de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.